



ANEXO VI – MODELO DE CARTA DE COMPROMISSO DE INCENTIVO (CCI)

A Carta de Compromisso de Incentivo deverá ser apresentada em documento timbrado da empresa incentivadora, com assinatura digital aferível do representante legal.

(INSERIR AQUI A LOGOMARCA DA EMPRESA INCENTIVADORA)

À Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba

Ref.: Carta de Compromisso de Incentivo – Programa ICMS Cultural e Patrimonial – Linha Patrimônio Histórico

A empresa [RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA INCENTIVADORA], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ], com sede à [ENDEREÇO COMPLETO], neste ato representada por [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], [CARGO/FUNÇÃO], portador(a) do CPF nº [CPF], declara, para todos os fins de direito, que assume o compromisso de incentivar o projeto “[TÍTULO DO PROJETO]”, proposto por [RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE], inscrito no CNPJ sob o nº [CNPJ DO PROPONENTE], no âmbito do Programa de Concessão de Incentivo Fiscal ao Setor Cultural – Programa ICMS Cultural e Patrimonial, Linha Patrimônio Histórico.

O compromisso de incentivo observará as regras do Edital de Chamamento Público nº 000/2026, do Decreto Estadual nº 43.711, de 22 de maio de 2023, do Decreto nº 44.527, de 7 de dezembro de 2023, do Decreto nº 44.791, de 20 de fevereiro de 2024, da Instrução Normativa nº 001/2026, de 26 de maio de 2026, e das demais normas aplicáveis.

Valor total do projeto: R\$ [VALOR TOTAL].

Valor solicitado por meio do Programa ICMS Cultural e Patrimonial: R\$ [VALOR SOLICITADO].

Valor do compromisso de incentivo: R\$ [VALOR A SER APORTADO].

Forma de aporte: () parcela única () aporte parcelado.

Quantidade de parcelas, se houver: [INFORMAR].

A empresa declara estar ciente de que a autorização para captação, a emissão da Carta de Autorização para Captação (CAC), a comprovação do aporte e os respectivos Recibos de Incentivo observarão os procedimentos definidos pela Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba e pela legislação aplicável.

[Cidade/UF], [dia] de [mês] de 2026.

[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]

[Cargo/Função]

[Assinatura digital
aferível]